PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 365/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 335/2014-CGJ/AM, que instituiu a comissão de apoio às atividades da Semana Nacional de Conciliação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 356/2014-CGJ/AM, que define as diretrizes operacionais para realização do referido evento;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Juiz Coordenador para o acompanhamento da efetivação da campanha nas Comarcas do Interior do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o grande volume de processos em tramitação nas Varas dos Juizados Especiais da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 2º da Portaria n.º 335/2014-CGJ/AM, para INCLUIR o Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **AIRTON LUÍS CORREA GENTIL**, a fim de coordenar os trabalhos da Comissão de Apoio às atividades da Semana Nacional de Conciliação em conjunto com os demais magistrados já designados.

Art. 2º. ALTERAR o artigo 5º da Portaria n.º 356/2014-CGJ/AM, para ACRESCENTAR o § 3º, consolidando-o nos seguintes termos:

"(...)
§ 3º. Os dias de folga adquiridos na forma do parágrafo anterior deverão ser usufruídos até o mês de dezembro de 2015."

Art. 3º. DESIGNAR o Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para coordenar as

atividades inerentes à Semana Nacional de Conciliação de 2014 nas Comarcas do Interior do Estado.

Art. 4º. CONSTITUIR Grupo de Trabalho de Apoio às Varas dos Juizados Especiais coordenado pelo Dr. **LUÍS CLAUDIO CABRAL CHAVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Capital, auxiliado pelos servidores: GEÓRGIA VASCONCELOS CORREA, FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, KARLA MENEZES MENDES GUALTI, SAMANTHA ARAÚJO SIMÕES TRUNKL, TARCISIO HELDER PINTO e THIAGO AZEVEDO GOMES.

Parágrafo primeiro. O grupo referido no *caput* auxiliará na realização das intimações das partes em processos com potencial conciliatório, bem como das audiências de conciliação durante o período da Campanha, e, ainda, na adoção de outras providências estabelecidas a critério do Juiz Coordenador.

Parágrafo segundo. Os auxiliares referidos no *caput* farão jus ao mesmo benefício assegurado pelo parágrafo único do art. 5°, §2°, da Portaria n° 356/2014-CGJ/AM.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 20 de outubro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça